



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

28 / ABRIL / 2006

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º. 092/2006


EM 28 DE ABRIL DE 2006.

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOBRADO
DOAR FAIXA DE TERRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado da Paraíba, uma faixa de terra oriunda de desapropriação conforme Lei de nº 087/06, data de 02 de fevereiro de 2006, medindo 184x4, totalizando 736 m², tendo como confrontações a oeste com a rua Projetada, em frente ao Conjunto Paulo Rolim, ao norte com a estrada para Areia Vermelha, tendo as demais confrontações ao sul e ao leste com terras pertencentes a Fazenda São José, destinada a projetos de construção de casas populares.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Célia Maria de Oliveira Melo
Prefeita